LEI Nº 7883 DE 31 DE MARÇO DE 2010.

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO - RUA FÁBIO DE MORAIS FRANCO.

(Originária do Projeto de Lei nº 034/2010 de autoria do Vereador Caio Márcio Dutra Teixeira)

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes legais votou, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Fábio de Morais Franco a atual Rua "H-1", situada no Bairro Santa Felicidade, que se inicia na Rua "A" atual Antonio Fonseca Leal entre as quadras 52 (cinquenta e dois) e 54 (cinquenta e quatro) e termina na avenida "P", entre as quadras 51 (cinquenta e um) e 53 (cinquenta e três) no mesmo Bairro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 31 de março de 2010.

MÁRIO MÁRCIO CAMPOLINA PAIVA
Prefeito Municipal

NADAB ESTANISLAU ABELIN
Secretário Municipal de Governo, Particular do Prefeito e Assuntos Especiais

RICARDO LÚCIO SANTOS SILVA
Secretário Municipal de Administração

CAROLINA DE CARVALHO GUIMARÃES PAULINO
Procuradora Geral do Município